

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2020

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS CAMPO MOURÃO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CÂMPUS APUCARANA

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CAMPO MOURÃO**, autarquia de regime especial, sediada à Via Rosalina Maria dos Santos, nº 1233, Bairro Área Urbanizada, CEP 87301-899 em Campo Mourão/PR, instituída pela Lei 11.184, de 07/10/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0006-02, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Prof. Roberto Ribeiro Neli, doravante denominada simplesmente **UTFPR-CM**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, entidade autárquica *multicampi*, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí - CEP 87.701-020, em Paranavaí/PR, inscrita sob o CNPJ nº 05.012.896/0001- 42 (MATRIZ), neste ato representada pela sua Reitora, Professora Salete Paulina Machado Sirino, doravante denominada **UNESPAR** e, por delegação do Senhor Reitor, a execução do presente convênio será acompanhada, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, e sua execução se dará no Campus de Apucarana, celebram o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº **007/2020**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.243/2016 e demais normas pertinentes, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir, objetivando o desenvolvimento de cooperação técnica.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objetivo deste termo aditivo é a prorrogação da parceria para mais 02 (dois) anos a contar da assinatura e publicação do presente documento.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo é acordo complementar e integrante do Acordo de Cooperação Técnica n. 07/2020, aplica-se todas as cláusulas e condições do referido documento, as quais são, neste ato, expressa e formalmente ratificadas, para todos os efeitos de direito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades previstas no item 9 do plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica n. 07/2020 serão as mesmas, apenas o período das mesmas serão adequados aos dois anos em que vigorará o presente Acordo, conforme concordância dos coordenadores institucionais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato deste Instrumento será efetivada conforme legislação vigente, a ser realizada pela UTFPR-CM, no Diário Oficial da União.

Subcláusula única – Caso haja necessidade de publicações em outros documentos oficiais estaduais, serão de responsabilidade da UNESPAR.

E assim, por estarem certos e ajustados assinam este Acordo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

(assinado eletronicamente)

Roberto Ribeiro Neli
Diretor-geral da UTFPR-CM

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR

(assinado eletronicamente)

Angela Mognon
Coordenadora da parceria
UTFPR-CM

Sérgio Carrazedo Dantas
Coordenador da parceria
UNESPAR

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANGELA MOGNON, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 25/07/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WYRLLEN EVERSON DE SOUZA, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 25/07/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2862524** e o código CRC (and the CRC code) **2F867BBE**.



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivoUTFPreUNESPARassinadoutf1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 05/08/2022 16:28.

Assinatura Simples realizada por: **Sergio Carrazedo Dantas** em 05/08/2022 17:01.

Inserido ao protocolo **16.739.915-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 05/08/2022 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5d57529fb21ffb45a7b58c8613e8d554.